

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

**EDITAL PROGEP Nº 63/2022**

05 de maio de 2022

Processo nº 23117.008989/2022-10

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26, RETIFICA o Edital SEI 46/2022, já retificado pelo Edital PROGEP Nº 61/2022, publicado no Diário Oficial da União em 31/03/2022, seção 3, página 115 a 116, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

I) No item 4 - ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Onde se lê:

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame**Pontuação máxima da categoria: 50 pontos**

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
(...)	(...)	(...)	(...)
6	Artigo em Revista Nacional (Qualis A1 e A2)	Cópia da capa, Folha de rosto, sumário e da primeira e última página do artigo	1 ponto por artigo
7	Artigo em Revista Nacional (Qualis B1 e B2)	Cópia da capa, Folha de rosto, sumário e da primeira e última página do artigo	0,3 ponto por artigo
(...)	(...)	(...)	(...)

Leia-se:

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame**Pontuação máxima da categoria: 50 pontos**

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
(...)	(...)	(...)	(...)
6	Artigo em Revista Nacional (Qualis A1, A2, A3, A4)	Cópia da capa, Folha de rosto, sumário e da primeira e última página do artigo	1 ponto por artigo
7	Artigo em Revista Nacional (Qualis B1, B2, B3, B4)	Cópia da capa, Folha de rosto, sumário e da primeira e última página do artigo	0,3 ponto por artigo
(...)	(...)	(...)	(...)

Marcio Magno Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 05/05/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3572288** e o código CRC **0080B368**.



EDITAL Nº 63/2022

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROGEP Nº 46/2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26, RETIFICA o Edital SEI 46/2022, já retificado pelo Edital PROGEP Nº 61/2022, publicado no Diário Oficial da União em 31/03/2022, seção 3, página 115 a 116, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

I) No item 4 - ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Onde se lê:

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 50 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
(...)	(...)	(...)	(...)
6	Artigo em Revista Nacional (Qualis A1 e A2)	Cópia da capa, Folha de rosto, sumário e da primeira e última página do artigo	1 ponto por artigo
7	Artigo em Revista Nacional (Qualis B1 e B2)	Cópia da capa, Folha de rosto, sumário e da primeira e última página do artigo	0,3 ponto por artigo
(...)	(...)	(...)	(...)

Leia-se:

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 50 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
(...)	(...)	(...)	(...)
6	Artigo em Revista Nacional (Qualis A1, A2, A3, A4)	Cópia da capa, Folha de rosto, sumário e da primeira e última página do artigo	1 ponto por artigo
7	Artigo em Revista Nacional (Qualis B1, B2, B3, B4)	Cópia da capa, Folha de rosto, sumário e da primeira e última página do artigo	0,3 ponto por artigo
(...)	(...)	(...)	(...)

MARCIO MAGNO COSTA

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS,
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SERVIÇO SOCIAL

EDITAL Nº 3 DE 4 DE MAIO DE 2022 - FACES DA UFU

Seleção para ingresso ao curso de pós-graduação "lato sensu" em MBA em Investimentos e Educação Financeira - Turma I.

Processo SEI 23117.034615/2021-61

Extrato do edital FACES da UFU nº 3/2022 Processo nº 23117.034615/2021-61

Processo de seleção para ingresso ao curso de pós-graduação "lato sensu" em MBA em Investimentos e Educação Financeira - Turma I. O (A) DIRETOR(A) DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SERVIÇO SOCIAL (FACES) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele terem conhecimento, que serão abertas as inscrições de vagas remanescentes e o processo de

seleção para o Curso (s) de Especialização em Investimento e Educação Financeira - Turma I da (FACES) da UFU, para ingresso no segundo semestre de 2022 ("Turmas 2022"). As inscrições serão realizadas no período de 23/05/2022 a 25/08/2022 através de formulário eletrônico disponível no site www.fau.org.br e entrega de documentos via correio eletrônico (documentos.faces.if@fau.org.br). Na eventualidade do número de candidatos inscritos ser inferior ao número mínimo de vagas estabelecidas, conforme o item 7.10 deste edital, ficará a Unidade Acadêmica autorizada a prorrogar o prazo das inscrições para 7 (sete) dias e fazer a retificação do prazo no edital disponível no site. Edital completo: <http://www.faces.ufu.br/> Informações gerais: <http://www.faces.ufu.br/>

EDILEUSA DA SILVA
Diretora



INLABS O Diário Oficial da União em dados abertos

Acesse inlabs.in.gov.br e obtenha:

- Edições diárias do DOU em formato de dados abertos (XML)
- Edições diárias do DOU em formato PDF certificado
- Scripts para automatização de downloads
- Dicionário de dados

Diário Oficial da União Digital
Cada vez mais universal e tecnológico

